



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.478/2019.

DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR A QUANTIA DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL DA XXX VAQUEJADA DE FARIAS BRITO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros para a Comissão Organizadora para realização da 30ª Vaquejada de Farias Brito-CE, em 12, 13, 14 e 15 de setembro, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

**Parágrafo único** - A Comissão Organizadora prestará contas de todas as despesas mediante a apresentação de recibos.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das respectivas dotações:

**0107 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**13.392.0088.2.018 – REALIZAÇÃO DE VAQUEJADA, FESTAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS**

**3.3.90.31.00 – Premiação Cultural Artística Científica Desportiva e Outros**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 04 de setembro de 2019.

**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**



## **GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GABINETE DO PREFEITO**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei justifica-se diante da necessidade de apoio financeiro a grande vaquejada de Farias Brito-CE o qual se tornou uma grande festa e símbolo da cultura do município e reconhecida em toda Região do Cariri.

Uma das mais tradicionais festas do ciclo de gado nordestino, a vaquejada, conquista novos adeptos e cresce a cada ano. Além de proporcionar diversão e entretenimento a toda à família, a vaquejada se apresenta como uma excelente oportunidade de negócios, reunindo empresários, criadores, além de um grande público consumidor.

A cidade de Farias Brito-CE conta em seu histórico com a tradicional Vaquejada do Parque Silvio Antero, completando agora 30 anos de sua realização, aquecendo a economia local e gerando emprego e renda para o povo Fariasbritenses.

Em setembro de 2019, o município de Farias Brito-CE será palco de outra vaquejada, uma das maiores vaquejadas da Região do Cariri, sendo que esse ano, em especial, a premiação será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com incentivos para as diversas categorias divididas a premiação nas categorias: profissional em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), aspirante em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tropa patrão em uma moto 0 km, feminino R\$ 1.000,00 (mil reais), municipal em R\$ 1.000,00( mil reais) e campeões do circuito 2 (dois) motos 0 km.

Nobres Vereadores (a) a pratica de vaquejada se tornou em nosso município a maior manifestação cultural e patrimônio imaterial, crescendo cada vez mais a cada ano e atraindo sempre numerosos públicos, gerando, direta e indiretamente, emprego e conseqüentemente renda para comercio local.



## GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GABINETE DO PREFEITO

Portanto, o município sempre ajudou na realização desse evento cultural que é a vaquejada e não seria dessa vez que ficaríamos de fora em patrocinar esse grande evento, e para isso contamos com o apoio de Augusta Casa Legislativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 04 de setembro de 2019.



**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**

**Prefeito Municipal**